



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Governo
Conselho Municipal do Orçamento Participativo



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DE 14 DE ABRIL DE 2014**

No dia quatorze de abril de dois mil e quatorze, o conselho municipal do orçamento participativo reunidos em reunião ordinária do conselho, com início às dezenove horas no prédio do centro cívico no terceiro andar, sala do centro de qualificação permanente, com a participação dos conselheiros, a saber: região centro: - sem participação; - região rural: Sr. Carlos José Marco da Silva – titular; região sul: sem participação; - região norte: sem participação; - região leste: sem participação; - da região oeste: sem participação, e por parte do poder público, os gestores técnicos do, a saber: SMG - Dorival José Maistro e Dagmar Correr Schiavi; - SMS - Sr. Moisés Francisco Baldo Taglietta; - SEMFI - Pedro Vinicius Gomes de Freitas; - SEMAE – Dr. Olívia Patrícia de Brito, Justificaram as ausências: Sra. Cleuza Maria Adão Aguiar e Maria Vanusia Lima da Costa, Sres. Carlos Fernando Vieira da Costa, José Eduardo Erlo e Luiz José Novello. Contamos também com a presença da Sra. Ana Claudia Albino moradora do Bairro Santa Izabel/Tupi. Iniciando os trabalhos o Sr. Dorival agradeceu a presença de todos, apresentando dos informes: e-mails encaminhados das atividades dos gestores municipais; foi realizada distribuição de materiais – Informativo da prefeitura da municipal, prestando contas. Comunicamos recebimento de documentos que estava em avaliação na procuradoria geral - “minuta decreto e regimento interno do conselho municipal do orçamento participativo”, onde distribuímos nesta reunião aos presentes cópias. Dando sequência a pauta da reunião foi exposto sobre as plenárias regionais. Já foram realizadas as duas plenárias da região oeste, onde tivemos participação de 57 pessoas, e a duas plenárias da região sul com a participação de 32 pessoas. Assim total de participantes nas reuniões plenárias oeste e sul ocorreu uma participação de 89 pessoas, assim uma média de participação entorno de 22 pessoas. Apresentamos ainda que para reuniões oeste foram encaminhados 90 convites e reunião sul 84, portanto encaminhados 174 convites. Informamos também que ainda neste mês de abril nos dias 28 e 29 realizaremos plenárias da região leste. Após exposição foi colocado aos presentes sobre documento – decreto e regimento interno, onde em uso da palavra os presentes indicaram pela leitura detalha, para avaliação e análise. Assim procedeu-se avaliação e sugestões complementares ao documento: Artigo primeiro e seu paragrafo sem alterações; - artigo segundo inclusive seus parágrafos sem alterações; - artigo 3º alterações; - no artigo 4º passa ter seguinte redação: As plenárias regionais serão realizadas para cumprimento dos objetivos previstos no art. 2º da Lei nº 5.132/02, inclusive disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º deste regimento, e, suprimindo assim do texto ...“para a eleição de delegados, titulares e suplentes, para participação do Congresso Municipal do Orçamento de Piracicaba, durante o qual serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o COMOP” - ; - no artigo 5º retirar palavrasreuniões das....e, em, ficando assim artigo com seguinte redação: As plenárias regionais serão realizadas anualmente até ultimo dia útil do primeiro semestre, em pelo menos 02 (duas) reuniões por região em calendário discutido e deliberado pelo Conselho Municipal do Orçamento Participativo até o final do mês de janeiro, sendo as regiões, a saber: assim seus itens e os parágrafos de um a três sem alterações. Já no inciso (item) terceiro do paragrafo terceiro passa ter a seguinte redação: III – caso as demandas apresentadas na plenária tenham algum aditamento ou acréscimo, o participante poderá encaminhar o(s) respectivo (s) acréscimo (s) até 05 (cinco) dias úteis após a realização da plenária, à Secretaria Municipal de Governo ou a Comissão Coordenadora Paritária por intermédio de ofício/carta ou e-mail smg.op@piracicab.sp.gov.br; - no artigo 6º e seu paragrafo único, e, incisos, sem indicação de alterações; - no artigo 7º passa ter seguinte redação: Após nomeação dos membros do COMOP, na primeira reunião plenária ordinária do conselho do

SMG - OP/MAISTRO



Prefeitura do Município de Piracicaba
 Secretaria Municipal de Governo
Conselho Municipal do Orçamento Participativo



orçamento participativo, conforme calendário estabelecido em janeiro será eleito dentre seus pares, o Coordenador desta reunião tendo como finalidade de conduzir o processo de eleição dos conselheiros que irão compor a Comissão Coordenadora Paritária, responsável pelas atividades de infraestrutura e expediente do Conselho, assegurando a divulgação e o registro dos trabalhos realizados e garantindo ao público interessado o acesso aos seus anais. Ainda indicaram incluir forma de escolha/eleição da comissão paritária e bem como quanto à função ou cargo dentro da comissão, assim foi transcrito: a)- O princípio da paridade na ocupação das funções na comissão coordenadora paritária, os candidatos representantes do poder público e os representantes da sociedade civil, ao inscrever-se para pleito deve indicar sua candidatura ao cargo de titular ou suplente; b) - A comissão coordenadora paritária é composta pelos cargos/função a saber: um coordenador; - um vice - coordenador; - um primeiro secretário; um segundo secretário; e, quatro suplentes; c) - Os eleitos como titular disputarão indicação/eleição aos cargo de coordenador, vice-coordenador, 1º Secretário e 2º secretário; d) - No caso ausência/falta do coordenador e do 1º secretário, o vice - coordenador e 2º secretário assumem as respectivas atividades da coordenação; e, e) 5 - Os suplentes no caso de vaga dos titulares, recomporão os cargos. Em sendo a substituição do titular do poder publico, assume suplente correlato e vice-versa; - no artigo 8º e seu paragrafo único feita leitura ficando mantido texto; - no artigo nono e seus incisos I a V mantido texto e no inciso VI suprimir palavra... “em” pela palavra “neste” restante do texto nada alterar; - no artigo décimo a decimo sexto mantido texto; - ficando somente retificação do número quinhentos e cinco constante do texto do inciso segundo do artigo décimo sexto para cinquenta. Após as analise, observações, apresentada nesta ata, encaminhar texto a Procuradoria Geral para os ajustes técnicos jurídicos. Finalizando as discussões sobre texto “regimento interno”, foi perguntado aos participantes se existe ainda alguma sugestão, e, em sendo de em mais nada a ser mais desenvolvido e apresentado pelos conselheiros, deu-se por encerrada a reunião as vinte uma hora e quinze minutos do dia quatorze de abril de dois mil e quatorze, onde eu, Dorival José Maistro, agradeço a presença de todos e conjuntamente com os conselheiros e técnicos gestores público assinamos a presente ata.

.....



CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - COMPAR
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 12 DE MAIO DE 2014

Prezados (as) Conselheiros (as).

- ✓ Apresentamos abaixo **sugestão de pauta** para reunião ordinária, onde solicito vossas a gentileza de apreciações, e de encaminhamento de assunto para composição, sendo que a mesma seja apresentada **até 2ª feira (dia 12 de Maio) às 12h00** pelo e-mail www.smg.op@piracicaba.sp.gov.br; para que possamos participar a todos os conselheiros.

- ✓ Apresentamos também solicitando de vossas: leitura, verificações e correções da **ata de reunião ordinária do dia 014 de Abril**, sendo que as correções devem ser encaminhadas por e-mail até 2ª feira **dia 10 de Maio às 12h00** para que possamos executar os respectivos reparos.

ROTEIRO DE TRABALHO:

Informes: 19h às 19h30.

- Leitura e assinatura das atas de reunião ordinária 14 de Abril.
- Informes e entrega de documentos

Trabalho:

- **19hs30** – Apresentação final texto Decreto Municipal que dispõe regimento interno do Conselho Municipal do Orçamento Participativo.
- **20hs30** – Deliberações do conselho sobre Congresso Orçamento Participativo